



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 319/04

N.º Contrato: 064/05

Processo Administrativo n.º 4/017.187-6 – Convite n.º 097/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Mulotto Construções Cíveis Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a construção de um Posto de Saúde no Jardim Aeroporto.

Aditamento: Prorroga prazo em 60 (sessenta) dias.

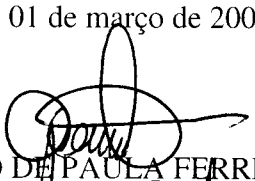
Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Mulotto Construções Cíveis Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.356.948/0001-52, sediada nesta cidade na Rua Amadeu Santi nº 33, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com os **elementos constantes na carta convite nº. 097/04 - processo administrativo nº. 4/017.187-6**, têm entre si, como justo e avençado, o presente termo de aditamento contratual, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

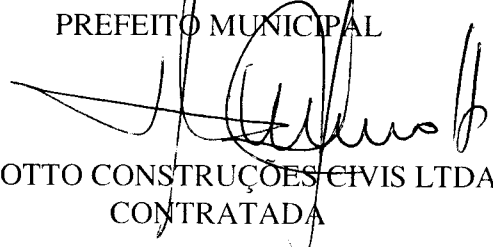
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **06 de outubro de 2004**, nos autos do processo administrativo 4/017.187-6 – Convite nº 097/04, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo acima epigrafoado, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

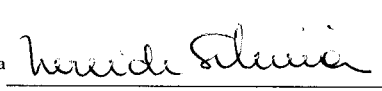
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 01 de março de 2005


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


MULOTTO CONSTRUÇÕES CÍVIS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 